

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O Nº 10.534, de 29 de julho de 2013**

**EMENTA:** Dispõe sobre **RESCISÃO CONTRATUAL** de servidor público municipal efetivo e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, de acordo com o que dispõe o Processo Administrativo nº 8427, datado de 03 de junho de 2013, no qual é Requerente o servidor municipal efetivo **ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS CORREIA**,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, com efeito retroativo à **03 de junho de 2013**, conforme requerido às fls. 02 do Processo Administrativo mencionado neste Decreto, o **CONTRATO DE TRABALHO** firmado entre o município de Itabuna e o servidor municipal **ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS CORREIA**, Professor, Classe B, Nível II, Matrícula nº 8469, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

**Parágrafo único** - Fica a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a tomar as providências necessárias para legalização da Rescisão Contratual referida no "caput" deste artigo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 29 de julho de 2013.

**CLAUDEVANE MOREIRA LEITE**  
Prefeito

**CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social

**DINALVA MELO DO NASCIMENTO**  
Secretária de Educação

**Prefeitura Municipal**

*Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano*